



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

ATA

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

Presidência do Senhor Júnior Araújo.

- DEPUTADO -

Secretários os Senhores Jutay Meneses, 1º, a convite e Bosco Carneiro, 2º.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em Sessão Remota, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária sob a Presidência, em exercício, do Deputado Júnior Araújo. Além dos membros da Mesa acima mencionados, compareceram os Senhores Adriano Galdino, Anderson Monteiro, Anísio Maia, Branco Mendes, Buba Germano, Cabo Gilberto Silva, Caio Roberto, Camila Toscano, Cida Ramos, Del Wallber Virgolino, Dr. Erico, Drª Paula, Estela Bezerra, Galego Souza, Hervázio Bezerra, Inácio Falcão, Irmão César, Jeová Campos, João Gonçalves, Lindolfo Pires, Moacir Rodrigues, Rafaela Camaraense, Raniery Paulino, Ricardo Barbosa, Tião Gomes, Tovar, Trocolli Júnior e Wilson Filho. Foram registradas as ausências justificadas dos deputados Doda de Tião, Drª Jane Panta, Felipe Leitão, Manoel Ludgério e Pollyanna Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Júnior Araújo, "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou aberta a presente Sessão. Após a abertura dos trabalhos, dedicou-se um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19, nos termos da Resolução

nº 1.828/2021. Em seguida, o Presidente sugeriu que, dadas as circunstâncias e a necessidade da aprovação das matérias constantes em pauta, antes do recesso parlamentar, o Pequeno Expediente foi dispensado e se passasse logo à Ordem do Dia. Nesse sentido, ele apresentou uma Questão de Ordem, que foi aprovada por maioria dos Deputados, com o voto contrário do Deputado Cabo Gilberto. O Pequeno Expediente restou prejudicado e deu-se início à Ordem do Dia, passando-se a palavra ao Deputado Jutay Meneses, que, em substituição ao Deputado João Gonçalves, secretariou os trabalhos e fez a leitura da pauta. Antes da análise dos projetos de lei, porém, o requerimento de Urgência Urgentíssima foi apreciado e votado e serviu para todos os projetos que dele necessitarem. O Requerimento foi aprovado por maioria e votaram contrariamente a ele os Deputados Wallber Virgolino, Cabo Gilberto, Anderson Monteiro e Moacir Rodrigues. Ato contínuo, os parlamentares apreciaram e votaram os projetos de lei. Projeto de lei nº 3.911/2022 - DO GOVERNADOR DO ESTADO. Foi designado relator especial o Deputado Ricardo Barbosa, que emitiu Parecer pela constitucionalidade e aprovação da matéria. Em discussão o Parecer, a Deputada Estela argumentou que a aprovação desse projeto resultaria em ilegalidade, uma vez que proporcionaria a ampliação de fornecimentos de alimentos sem o devido processo licitatório; além disso, ela questionou a constitucionalidade da matéria e se manifestou contrária ao Parecer. No mesmo sentido, a Deputada Cida Ramos, que fez questionamentos acerca da constitucionalidade da matéria, disse que tal serviço fornecido da maneira que consta no projeto estaria fora do orçamento, que a matéria não apresentava o impacto financeiro e que tornaria a ampliação dos serviços sem critérios e fiscalização. Por fim, manifestou-se contrária ao Parecer. De igual modo, contrário ao Parecer, o Deputado Cabo Gilberto. Em seguida, falou o Deputado Adriano Galdino, que refutou o argumento sobre o processo licitatório, afirmou que existe licitação, destacou a relevância do alcance social do programa e afirmou que este seria responsável por contemplar municípios ainda não alcançados com o programa. Na sequência, usou da palavra o Deputado Wilson Filho, que também rebateu o argumento da ausência de licitação e esclareceu pontos sobre o programa. Também saiu em defesa do programa o Deputado Ricardo Barbosa, que

refutou as críticas levantadas pela Deputada Estela Bezerra, demonstrou a constitucionalidade do projeto e lamentou a forma de oposição feita pela Deputada acima citada. Da mesma forma, em defesa da matéria, o Deputado Lindolfo Pires. Na sequência, o Parecer foi colocado em votação e aprovado por maioria, com os votos contrários dos Deputados Cabo Gilberto, Wallber Virgolino, Caio Roberto e Anderson Monteiro e das Deputadas Cida Ramos, Camila Toscano e Estela Bezerra. Em discussão o projeto, o Deputado Cabo Gilberto, com a apresentação de argumentos, manifestou o voto contrário à matéria, afirmou que iria oficiar o conteúdo, a constitucionalidade e legalidade do projeto aos órgãos de fiscalização, por fim, fez cobranças ao Governo sobre outras matérias. Falou em seguida a Deputada Cida Ramos, que reforçou os mesmos argumentos apresentados por ela durante a discussão do Parecer do referido projeto. Depois, usou da palavra o Deputado Raniery Paulino, que externou os argumentos dele sobre a posição favorável do projeto. Ato contínuo, falou o Deputado Moacir Rodrigues, que discordando do posicionamento do líder de oposição, o Deputado Cabo Gilberto, defendeu a matéria constante no projeto e falou da importância da ampliação e do alcance dele. Do mesmo modo, favorável à aprovação da matéria, o Deputado Anísio Maia. Depois, discursou o Deputado João Gonçalves, que destacou a relevância do alcance social do programa e afirmou que este seria responsável por contemplar municípios ainda não alcançados. A deputada Estela Bezerra refletiu sobre as alterações do projeto, criticou a gestão do atual governo estadual, afirmou que o Tá na Mesa foi um projeto importante na época da pandemia, porém o projeto como está formulado dará um passe livre para o governo fazer o que quiser. O deputado Ricardo Barbosa solicitou que a votação seja nominal. O deputado Jeová Campos afirmou que muitas das conquistas enfatizadas pela bancada do governo vieram da gestão do ex-governador Ricardo Coutinho. O deputado Wilson Filho afirmou que o atual Governo inaugurou essa semana um hospital, e que o programa não é eleitoreiro e que foi criado na pandemia, o projeto visa a ampliação. O deputado Adriano Galdino deferiu o pedido de votação nominal. O Presidente abriu a votação do PLO 3911/2022, projeto aprovado por maioria. Projeto de lei nº 3.912/2021 – do Governo do Estado - Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de

Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais, e dá outras providências. O deputado João Bosco Carneiro apresentou cinco emendas ao projeto. O Relator Especial, deputado Wilson Filho, falou que a lei de responsabilidade fiscal não permite a criação de despesa nas vésperas da eleição. O deputado João Bosco disse que as emendas não criam despesas, criam políticas públicas sustentáveis de estado. A deputada Estela Bezerra afirmou que esse plano precisa de uma discussão com a população através de uma audiência pública e pediu que o projeto seja retirado de pauta. O deputado relator Wilson Filho apresentou parecer pela aprovação do texto original. O deputado Jeová Campos criticou a convocação extraordinária para discutir um plano tão importante às vésperas da eleição. A deputada Cida Ramos disse que estão discutindo algo muito importante e não houve nenhuma discussão com o setor cultural. A deputada Estela Bezerra mencionou as lutas para aprovar as leis que beneficiam a cultura, disse que na Paraíba não houve nenhum investimento financeiro nesse setor, afirmou que já existia um plano que vinha sendo discutido nacionalmente e está sendo desconsiderado. O deputado Bosco Carneiro disse que se não for aprovado o mínimo de orçamento para esse plano ele não será eficiente, falou que o dinheiro pode ser remanejado e aplicado na cultura, pediu destaque das suas emendas. O deputado Wilson Filho manteve o parecer sem as emendas. O deputado Adriano Galdino colocou em votação o parecer do relator. Parecer aprovado por maioria. Sem discussão, foi iniciada a defesa das emendas pelo autor. Discussão e Votação das Emendas apresentadas ao Projeto de lei nº 3.912/2022 – Do Governador do Estado. Emenda 01/2022 – Do Deputado João Bosco Carneiro ao Projeto de lei nº 3.912/2022. Posto em discussão, o Deputado João Bosco Carneiro explicou o objetivo da emenda, e afirmou que é a efetividade da execução, que o recurso pode ser alocado através de órgãos do Estado como o Detran. Defendeu que o valor estimado é mínimo. O Deputado Wilson Filho afirmou que a Lei de Responsabilidade Fiscal rege novas despesas e novas obrigações, que o debate de orçamento deve acontecer durante a lei orçamentária, e da forma colocada fará com que o Governador vete o projeto, e que mantém posição

contrária. O Deputado João Bosco afirmou que a emenda não infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Posto em votação, com 23 votos ‘sim’ e 03 votos ‘não’, a emenda foi aprovada por maioria. Emenda 02/2022 – Do Deputado João Bosco Carneiro ao Projeto de lei nº 3.912/2022. Posto em discussão, o Deputado João Bosco Carneiro informou que altera o artigo 12, para descentralizar as ações e recursos. O Deputado Wilson Filho afirmou que mantém a posição inicial, e afirmou que a descentralização existe. Posto em votação, com 20 votos ‘sim’, 02 votos ‘não’ e 01 abstenção, a emenda foi aprovada por maioria. Emenda 03/2022 – Do Deputado João Bosco Carneiro ao Projeto de lei nº 3.912/2022. Posto em discussão, o Deputado João Bosco Carneiro afirmou que a emenda prevê a abrangência do plano para o período de 10 anos, e amplia a abrangência para todos os municípios da Paraíba. O Deputado Wilson Filho, em relação ao tempo, acolheu a emenda. Posto em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Votação do Projeto de lei nº 3.912/2022 – Do Governador do Estado - Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais, e dá outras providências. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. O Deputado Jeová Campos parabenizou o Deputado João Bosco Carneiro. A Deputada Cida Ramos parabenizou o Deputado João Bosco Carneiro. A Deputada Estela Bezerra afirmou que tentou solicitar a retirada de pauta, para poder discutir com a população, e que houve rejeição da liderança do Governo. Discussão e Votação do Projeto de lei nº 3.901/2022 – Do Tribunal de Justiça - Altera dispositivos da Lei nº 9.586, de 14 de dezembro de 2011. O Presidente designou o Deputado Trocolli Júnior como relator especial, que proferiu parecer pela aprovação. Posto em discussão o parecer. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Posto em discussão o projeto, o Deputado Jeová Campos afirmou que o Presidente tem feito um bom trabalho, e levou Comarca até para Carrapateira. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Votação de Requerimento de dispensa de votação da redação final das proposições aprovadas na presente Sessão Extraordinária. Posto

em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 30 de junho de 2022.



ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. TACIANO DINIZ



Eduardo Carneiro

- 2º SECRETÁRIO -